

**Jéssica Elisabete da Silva**

Graduada no Curso de Enfermagem pelo  
Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM

**Jéssica Motta dos Santos Mattos**

Graduada no Curso de Enfermagem pelo  
Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM

**Thamires Santos de Melo Rodrigues**

Graduada no Curso de Enfermagem pelo  
Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM

**Fabiana Ferreira Koopmans**

Orientadora e Docente do Curso de Enfermagem pelo  
Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM

## RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar as vivências de violência obstétrica experimentadas por parturientes, a partir da revisão da literatura, foi possível estudar a violência obstétrica no ciclo gravídico-puerperal, enfatizando os cuidados de enfermagem. A violência contra as mulheres é fato histórico, sucedido nos mais variados contextos sociais, presentes em todas as sociedades, originária de uma cultura de dominação, cujo cerne é a inferiorização das mulheres, legitimada ao longo do tempo e internalizada como algo natural. A pesquisa será norteada pela pergunta “Como as parturientes experimentam a violência obstétrica e como a enfermagem pode atuar nesse cuidado?”. O presente estudo será de caráter descritivo, exploratório e com abordagem quali quantitativa. A pesquisa descritiva terá como objetivo descrever as características do fenômeno e a pesquisa exploratória trazer a familiarização com o tema proposto, tornando-o mais compreensível e com a possibilidade de construir ideias e soluções para melhoria do problema. Foram utilizadas as bases de dados: BVS e CAPS, com recorte temporal de 2017 a 2020. Após a análise dos artigos, os resultados foram divididos em duas categorias, a primeira, como as parturientes experimentam a violência obstétrica e os cuidados de enfermagem na prevenção da violência obstétrica. Concluímos que a violência obstétrica é um problema de saúde pública e o enfermeiro que possui o entendimento da gravidade deste problema consegue contribuir significativamente para mudança deste cenário.

**Palavras-chave:** violência obstétrica; enfermagem obstétrica; parto humanizado.

## INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como temática as vivências de violência obstétrica experimentadas por parturientes e verificar como a enfermagem pode contribuir no cuidado. O interesse pelo estudo surgiu após o contato com as disciplinas Saúde da Mulher na Atenção básica, onde aborda a maneira que deve ser as orientações e educação durante todo o processo do pré-natal e a de Atenção Integral à Mulher no Ciclo Gravídico-puerperal, onde aborda as possíveis complicações até a entrada dessa mulher a unidade hospitalar e a forma como são conduzidas e explicadas a elas para que possam tomar decisões e serem protagonistas de seus partos.

A violência contra as mulheres é fato histórico, sucedido nos mais variados contextos sociais, presentes em todas as sociedades, originária de uma cultura de dominação, cujo cerne é a inferiorização das mulheres, legitimada ao longo do tempo e internalizada como algo natural, inclusive pelas próprias mulheres que reproduziam essa violência na educação de suas filhas e na relação com outras mulheres quando da existência de vínculo de submissão entre ambas, a exemplo das relações de trabalho doméstico.

Todavia, esse processo inicia sua reversão através dos movimentos feministas que se notabilizaram ainda em meados do século XX quando da organização política das mulheres, fato que possibilitou a modificação parcial desse estado de subordinação e violência. É inegável as conquistas de alguns direitos femininos. Contudo, a violência ainda se faz impregnada no meio social. No Brasil, os índices de violência contra as mulheres ainda são alarmantes, mesmo a despeito da vigência da Lei Maria da Penha (BRASIL, Lei n. 11.340- 7 de agosto de 2006) e da Lei do Feminicídio. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou que, no ano de 2016, tramitaram no Brasil mais de um milhão de processos referentes à violência contra a mulher, o que equivale, em média, a um processo para cada 100 mulheres brasileiras (BRASIL, Lei Federal 13.104/15).

A violência obstétrica associa-se a qualquer conduta realizada por profissionais de saúde que desrespeite o corpo e o processo reprodutivo das mulheres, sendo exercida a partir da medicalização, assistência insensibilizada abusiva e ações insensibilizadas, intervencionistas, assim como a transformação patológica do processo fisiológico da parturição (MOURA, et.al. 2020). Ela se apresenta de várias formas desde a falta de consentimento da mulher e esclarecimento por parte da equipe sobre o procedimento realizado até injúria verbal através de palavras grosseiras que inibam a mulher a expor o que está sentido.

Entre muitas formas de violência obstétrica estão: recusa a admissão ao hospital, negar o direito de acompanhante, realizar tricotomia, uso indiscriminado de ocitocina, restrição de alimentação e hidratação, privar deambulação, exames vaginais rotineiros sem justificativa, não oferecer opções para alívio de dor, deixar a mulher sozinha, intervenções com finalidade didática, rompimento artificial da bolsa, cesarianas desnecessárias e sem consentimento, restrição da escolha do local e da posição do parto,

uso rotineiro de posição litotomia durante o trabalho de parto e o parto, realização de episiotomia de modo indiscriminado, realização da manobra de kristeller utilização de fórceps, impedir o contato pele a pele com bebê com a mãe logo após o nascimento, corte precoce do cordão umbilical, impedir o aleitamento materno, todos esses são eventos que podem carregar danos permanentes em ordem de física, mental e emocional (MOURA, et.al. 2020).

Partindo do entendimento de que a humanização do parto é a alternativa viável na garantia dos direitos fundamentais, tanto da parturiente quanto do feto, o nosso problema de pesquisa envolverá a constatação do enfermeiro adotando assistência ao parto desumanizado em pleno século XXI, mesmo após os avanços tecnológicos.

A questão central é se a humanização é um processo recente na literatura. A primeira menção ao termo na literatura médica foi empregada recentemente, no início do século XX (DINIZ, 2005). Por isso, neste trabalho entenderemos que a humanização do parto se torna uma mudança de práticas desafiadoras para a assistência, o que repercute por exemplo, nas gestantes desconhecerem seus direitos, que segundo UNICEF (2011) vai do pré-natal de qualidade, passando pelo parto humanizado a assistência ao recém-nascido e a mãe. Bem como desconhecerem o que de fato seja um procedimento violento durante a concepção.

A violência obstétrica é, portanto, tema de relevância para a política pública de saúde da mulher e da criança no Brasil, assim como para a formação dos profissionais e gestores de saúde, tendo em vista a necessidade de mudança das práticas assistenciais e do sistema de atenção ao parto e nascimento. No contexto brasileiro há grande influência cultural sobre a percepção do nascimento na sociedade relacionado ao excesso de utilização de procedimentos. A solidão da mulher sem acompanhante no parto, as interferências na fisiologia do trabalho de parto que aumentam o seu desconforto, a falta de privacidade e o controle profissional e institucional sobre o processo de parir tem sido considerado como fatores contribuintes para o excesso de cesarianas no Brasil. Assim, na perspectiva das mulheres, a cesariana se tornou uma alternativa à violência ou maus tratos durante o parto.

A pesquisa foi norteada pela **pergunta** “Como as parturientes experimentam a violência obstétrica e como a enfermagem pode atuar nesse cuidado?”.

Diante desse contexto, percebemos então, a necessidade de ampliar os conhecimentos sobre a assistência prestada às mulheres em trabalho de parto e parto, pois a mulher detém sobre si informações, emoções, sentimentos, percepções e direitos no gestar e parir. Portanto, é necessário o respeito a individualidade, a privacidade e a autonomia de cada mulher, as quais são condições altamente necessárias para que ocorra o parto humanizado e sem traumas que possa acompanhar fora da instituição. Desta forma, constituímos como **objetivo** desse estudo: “Analisar as vivências de violência obstétrica experimentadas por parturientes”.

## REVISÃO DE LITERATURA

A violência obstétrica, além de denominar ato violento praticado contra mulher, é também violação dos direitos humanos. Logo, as mulheres, como sujeitas de direitos, merecem ser amparadas, protegidas, e informadas sobre o que é melhor para ser realizado no momento do parto, devendo ser tratada com segurança, respeito e dignidade, longe de sofrer qualquer forma de abuso e desrespeito (NAZÁRIO *et al*, 2014).

“A violência obstétrica é frequente no Brasil, sendo praticada por médicos e profissionais da enfermagem, em especial, na forma de negligência, violência verbal e violência física” (GUIMARÃES *et al*, 2021).

Na promoção à saúde da gestante, o enfermeiro exerce um papel essencial desde o início da gestação, estabelece uma rede de auxílio em conjunto com os seus familiares, ajudando na consolidação de suas habilidades para resgatar o controle da gestação e do parto, assumindo assim o protagonismo no momento do nascimento de seu filho (DARÓS, *et al*, 2010).

Humanizar o parto é um conjunto de condutas e procedimentos que promovem o parto e o nascimento saudáveis, pois respeita o processo natural e evita condutas desnecessárias ou de risco para a mãe e o bebê (OMS, 2000).

A violência obstétrica pode ser caracterizada pela apropriação do corpo da mulher, em seu processo reprodutivo, pela equipe de saúde que atua durante o parto de maneira desumanizada. Isso ocorre por meio do excesso do uso de intervenções e da patologização de processos naturais, o que faz com que a mulher não tenha espaço para tomar suas próprias decisões, trazendo consequências negativas para ela e a criança (SERRA, 2018).

Essa expressão engloba uma série de formas de violência durante o cuidado obstétrico, que incluem maus tratos físicos, psicológicos e verbais, assim como procedimentos desnecessários e danosos (TESSER *et al*, 2015).

“Várias são as práticas hospitalares que atentam contra a dignidade, a integridade e liberdade da mulher, caracterizando a violência obstétrica” (TESSER *et al*, 2015).

Tendo em vista que uma grande porcentagem de mulheres relatou ter sofrido algum tipo de agressão durante a gestação, pré-natal ou no parto, a Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2014, declarou a VO como uma violação dos direitos humanos fundamentais e a evidenciou como um problema global e disseminado (SOUZA, *et al*. 2016).

A lei do Acompanhante, representou um marco quanto à valorização e ao bem-estar da parturiente.

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Contudo, a privação do direito ao acompanhante é recorrente em nosso país de tal forma que pesquisas denominam a recuperação anestésica como o período de ficar “largada no cantinho” (SALGADO, 2012; LINO, 2010).

Quanto ao conceito de violência obstétrica, no Brasil, não há legislação vigente que a preconize, existindo tão somente o Projeto de Lei nº 7633/14, que dispõe sobre a humanização da atenção à mulher e ao recém-nascido durante o ciclo gravídico-puerperal (OLIVEIRA, 2017).

Segundo Silva, (2014), para o direcionamento dos cuidados obstétricos é necessário o reconhecimento de que toda mulher tem o direito legal de receber tratamento livre de danos e maus tratos, obter informação, consentimento esclarecido com possibilidade de recusa e garantia de respeito às preferências, incluindo acompanhante durante toda a internação na unidade obstétrica, privacidade e sigilo, ser tratada com dignidade e respeito, receber tratamento igual, livre de discriminação e ter acesso à sua autonomia.

A assistência no parto humanizado engloba todo o processo de gestação, desde o momento do nascimento até o pós-parto. Antes, durante e após o parto a intervenção médica só acontece pela demanda fisiológica da parturiente e do recém-nascido. Neste tipo de parto, não existe um procedimento específico ou normas rígidas a serem utilizadas. Constatando que cada ser humano é diferente, e cada parto também será diferente. Portanto, as práticas de parto humanizado podem ser entendidas como um conjunto de ações que individualizam a atenção à gestante e ao bebê, em um aspecto mais humanizado e acolhedor.

Os profissionais de saúde, portanto passam a ter maior destaque ao executarem essas práticas, transformam-se em grandes protagonistas deste acontecimento. É importante ressaltar que é necessária a presença de no mínimo dois profissionais com capacidade técnica, um para prestar cuidados à puérpera e ao neonato, podendo ser dois enfermeiros obstetras, a doula e se for necessário um médico obstetra e não podemos deixar de citar a importância do acompanhante, pois, lhe dará conforto, segurança e apoio (PORTO *et al.*, 2015).

Segundo Nascimento *et al.* (2010) a enfermeira obstétrica contribui na prevenção da violência obstétrica porque o seu cuidado já começa no pré-natal.

Nesse sentido, em um estudo realizado por Alvares *et al* (2018) a enfermeira obstétrica durante as consultas de pré-natal atua identificando preocupações, medos, angústias, inseguranças e dúvidas; explicando como é o trabalho de parto, parto e puerpério, informando sobre as práticas assistenciais benéficas para a parturiente e o recém-nascido, mostrando as vantagens do parto normal e preparando a mulher para o momento do nascimento.

## **METODOLOGIA**

O presente estudo é de caráter descritivo, exploratório e com abordagem quali quantitativa. A pesquisa descritiva teve como objetivo descrever as características do fenômeno e a pesquisa exploratória trazer a familiarização com o tema proposto, tornando-o mais compreensível e com a possibilidade de construir ideias e soluções para melhoria do problema.

Na pesquisa qualitativa foi feito o cruzamento de dados e relatos por materiais já publicados afim de entender o que estava por trás da mulher que sofre violência obstétrica e compreender seu entendimento em relação ao fenômeno.

Por meio de uma pesquisa bibliográfica, teve como fonte de dados artigos científicos e materiais acadêmicos disponíveis nos acervos virtuais da Biblioteca Virtual (BVS) e o portal do CAPES, com recorte temporal compreendido entre os anos de 2017 à 2020. Foram utilizados materiais disponíveis na sua integralidade para leitura e somente na Língua Portuguesa. Inicialmente foram selecionados artigos, a partir do cruzamento utilizando os descritores: Violência obstétrica, puerpério, enfermagem obstétrica, parto, violência de gênero, parto humanizado.

Os critérios de inclusão foram artigos científicos e trabalhos acadêmicos que estavam disponíveis para leitura e análise integral e que correspondem com a temática proposta. E o de exclusão foi feito com materiais que não atenderam os critérios mínimos de inclusão, resumos de artigos e que fugiram da proposta inicialmente.

Para a análise dos dados, após as informações que foram transcritas na íntegra, estas foram organizadas por tema e analisadas conforme a análise de conteúdo, que tem como objetivo a compreensão do significado das falas dos sujeitos para além dos limites daquilo que é descrito (BARDIN, 1997).

Os resultados apresentados neste estudo serão socializados em sessão pública de defesa do trabalho de conclusão de curso realizada no Centro Universitário Augusto Motta, na unidade de Bonsucesso no dia 05 de julho de 2022 e eventos científicos relacionados ao tema.

## **RESULTADO E ANÁLISE**

Segue abaixo um quadro com os principais achados dos artigos selecionados.

**Quadro 1- Artigos recentes sobre violência obstétrica, respondendo à questão norteadora.**

Artigo	Título	Autores	Revista	Ano de Publicação	Apontamentos
A1	Violência obstétrica e os cuidados de enfermagem: reflexões a partir da literatura.	CASTRO, Antônia Tainá Bezerra; ROCHA, Sibeles Pontes.	Enfermagem em foco.	2020	O artigo fala sobre a violência obstétrica e os cuidados de enfermagem a partir de uma revisão de literatura, trazendo as vivências de humilhação e violências no momento do parto. A enfermagem pode contribuir para acabar com esses episódios através de métodos de acolhimento digno, apoio emocional e métodos não farmacológicos. Os autores dissertam sobre a violência obstétrica ser um resultado da precariedade do acesso ao serviço de saúde, a superlotação das maternidades e a falta de empatia de profissionais que transforma o momento do nascimento de um filho em um episódio de dor, sofrimento e maus tratos, causando danos físicos e emocionais. Para prevenção da violência obstétrica o enfermeiro precisa mudar o seu olhar e sua prática, buscando realizar um acolhimento digno e oferecendo apoio físico e emocional, com escuta ativa e proporcionando segurança.
A2	Percepção das parturientes sobre violência obstétrica: A dor que querem calar	TEIXEIRA, Patrícia da Costa, <i>et al.</i>	Revista Nursing	2020	O objetivo do artigo é identificar e conhecer as percepções das parturientes sobre a violência obstétrica, identificando as principais ações e os impactos físicos e psicológicos deste tipo de violência. Nos resultados, foi possível observar que as mulheres participantes da pesquisa obtinham conhecimento sobre o que significa violência obstétrica, contudo isto não é uma realidade da maioria das mulheres que podem não saber que estão passando por um episódio de violência obstétrica. As falas das participantes relatam a violência verbal velada no dia-a-dia das maternidades, aonde os profissionais tratam com humilhações, ameaças e descasos as parturientes.
A3	Assistência de enfermagem frente à violência	MELO, Aline da Silva, <i>et al.</i>	Brazilian Journal of Development	2020.	O artigo foi desenvolvido em revisão integrativa da literatura, para caracterizar a assistência de enfermagem em relação à violência obstétrica, buscando os

	obstétrica: um enfoque nos aspectos físicos e psicológicos				danos causados as parturientes no âmbito físico e psicológico. O artigo destaca que o sofrimento da parturiente é visto com frescura, os seus limites não são respeitados e a violência sofrida pode ser transformado em trauma, depressão, ansiedade e outros danos psicológicos que podem até ser irreparáveis.
A4	O papel do enfermeiro frente à violência obstétrica	MATOSO, Leonardo Magela Lopes	C&D-Revista eletrônica da FAINOR	2018	Este artigo fala sobre o papel do enfermeiro e como ele pode atuar para evitar os atos de violência obstétricos que são caracterizados por intervenções desnecessárias e até violências verbais vividas por parturientes. O artigo mostra as formas que o enfermeiro pode realizar em sua prática para evitar a violência obstétrica. Para evitar que as parturientes experimentem a violência obstétrica que é um momento traumático, o enfermeiro deve ter o cuidado de executar sua prática centrada no binômio mãe-feto, oferecendo uma assistência humanizada, respeitando os direitos e limites da parturiente e principalmente, estimulando a equipe para que o cuidado seja efetivamente humanizado.
A5	Os direitos da parturiente nos casos de violência obstétrica	NAZÁRIO, Larissa; HAMMARS TRON, Fátima Fagundes Barasoul.	Seminário Internacional de Educação no Mercosul XVII- UNICRUZ	2014	O artigo explana sobre a garantia dos direitos das parturientes em casos de violência obstétrica, identificando as formas de violência, a falta de conhecimento das parturientes e a análise dos relatos das vítimas de violência obstétrica. Muitas mulheres não conhecem seus direitos como parturientes e não sabem que os atos sofridos, como ofensas e até toques desnecessários são considerados violência e são crimes, esta falta de informação auxilia na perpetuação da violência tornando-as como atos comuns.
A6	Violência obstétrica com questão para saúde pública no Brasil: origens, definições, tipologia, impactos sobre a saúde materna, e propostas	DINIZ, Simone Grilo, <i>et al.</i>	Journal of Human Growth and Development	2015	O artigo narra sobre a violência obstétrica como questão de saúde pública, os seus impactos na vida da parturiente, as origens, a complexidade da causa e as formas de preveni-la e de implementar a humanização. São inúmeros os impactos da VO na saúde materna, os danos psicológicos podem afetar nos cuidados do bebê gerando infinitos traumas e até afastando a possibilidade de ter outros filhos, a violência obstétrica é um problema de

	para sua prevenção				saúde pública e multifatorial que atua em diferentes esferas e por diversos profissionais de saúde, sendo necessário um conjunto de práticas para evitar esta prática dão danosa.
--	--------------------	--	--	--	---

Fonte: Autoras

A partir desses apontamentos dos artigos selecionados, foram agrupados em duas categorias:

**Categoria 1:** Como as parturientes experimentam a violência obstétrica

Na categoria 1, agrupou-se 3 artigos que trazem as experiências das parturientes na violência obstétrica. O artigo A2 traz a experiência da parturiente que foi observado como um episódio traumático, cercado de dor, medo, insegurança e muito sofrimento para as mulheres que sofrem violência obstétrica.

O artigo A3 fala dos cuidados de enfermagem enfatizando o aspecto físico e psicológico da mulher, pois a violência obstétrica é dada de várias formas, dentre elas a violência psicológica, trazendo falar menosprezando a mulher, seus órgãos sexuais, cor, gênero, questão social, aproveitando o momento de vulnerabilidade da mulher para executar esse tipo de violência.

No artigo A5 explana sobre os direitos da parturiente em casos de violência obstétrica, pois em muitos casos a mulher não sabe identificar que está passando por VO, pois ele pode ser disfarçado ou realizado sutilmente de maneira que a mulher que não possui conhecimento de seus direitos e das práticas de violência obstétrica não consegue identificar.

**Categoria 2:** Cuidado de enfermagem na prevenção da violência obstétrica

Na categoria 2 agrupou-se 3 artigos que trazem os cuidados de enfermagem na prevenção da violência obstétrica. O artigo A1 fala sobre os cuidados frente à violência obstétrica, o que o enfermeiro pode fazer em sua prática para evitar a VO, as formas de contribuir, através de métodos de acolhimento respeitosos e dignos, colocando a mulher no centro do cuidado, evitando métodos farmacológicos e dando apoio emocional.

O artigo A4 fala do papel do enfermeiro frente à violência obstétrica, dissertando sobre as possibilidades que o enfermeiro possui para evitar, combater e enfrentar casos de violência obstétrica no dia a dia das maternidades, que é caracterizado pelo cuidado humanizado, centrado no binômio mãe-bebê, respeitando a mãe e estimulando a equipe à importância deste cuidado, os benefícios e evitando com que a equipe aja de forma arbitrária e desumana com as parturientes.

O artigo A6 traz a VO não só como uma prática que ocorre nos hospitais, mais como um problema de saúde público, pois as práticas erronias se tornaram culturais e necessita de intervenções. A VO se tornou um problema de saúde pública devido a recorrência significativa das suas

práticas e os impactos sem precedentes causados na vida das parturientes, causando impactos psicológicos como depressão, ansiedade, traumas que acompanham a vida da mulher continuamente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que a violência obstétrica é um problema sistemático encontrado nas unidades de saúde que é praticado por profissionais da saúde que não preconizam o cuidado humanizado, não respeitam os direitos da mulher e não colocam a parturiente como centro do cuidado, portanto, ao pesquisarmos sobre a temática, foi possível esclarecer o que o enfermeiro pode fazer para evitar que a violência obstétrica aconteça nas maternidades e a vivência da violência obstétrica para a mulher, quais os danos que são causados, tantos em aspectos físicos como psicológicos e emocionais e as contribuições do enfermeiro que pratica o cuidado humanizado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARES, Aline Spanevello et al . Práticas humanizadas da enfermeira obstétrica: contribuições no bem-estar materno. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília , v. 71, supl. 6, p. 2620-2627, 2018 .

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Lei Orgânica da Saúde**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990.

DARÓS, D. Z; HESS, P. T; SULSBACH, P; ZAMPIERI, M. F. M; DANIEL, H. S. Socialização de conhecimentos e experiências sobre o processo de nascimento e tecnologias do cuidado. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 12, n. 2, p. 308-314.

DINIZ, Simone Grilo et al . **Violência obstétrica como questão para a saúde pública no Brasil: origens, definições, tipologia, impactos sobre a saúde materna, e propostas para sua prevenção**. J. Hum. Growth Dev., São Paulo , v. 25, n. 3, p. 377-384, 2015 .

GUIMARÃES LBE; **Violência institucional em maternidades públicas do Estado de Tocantins (Dissertação)**. Goiás: Pontifícia Universidade Católica de Goiás. 2012. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/2968/1/LIANA%20BARCELAR%20EVANGELISTA%20GUIMARAES.pdf>. Acesso em: 25. Set. 2021

OLIVEIRA, Lueralica Gomes Souto maior de. **Violência obstétrica e direitos humanos dos pacientes**. 2017. 64 f. Monografia (Graduação) - Faculdade

de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2017.

NAZÁRIO L, HAMMARSTRON FFB. **Os direitos da parturiente nos casos de violência obstétrica.** In: XVII Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL. Rio Grande do Sul. 2014.

NASCIMENTO, N. M. DO. et al. Tecnologias não invasivas de cuidado no parto realizadas por enfermeiras: a percepção de mulheres. **Escola Anna Nery**, v. 14, n. 3, p. 456-461, 2010.

SALGADO, Heloísa. **A experiência da cesárea indesejada: perspectivas das mulheres sobre decisões e suas implicações no parto e nascimento.** Dissertação (mestrado em saúde pública). São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP, 2012.

SOUZA, A. B; SILVA, L. C; ALVES, R. N; ALARCÃO, A. C. J; Fatores associados à ocorrência de violência obstétrica institucional: uma revisão integrativa da literatura. **Rev. Ciênc. Med.**, Campinas. 25 (3): 115-128 p. 14, 2016.

TESSER, Charles Dalcanale et al Violência obstétrica e prevenção quaternária: o que é e o que fazer. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 35, 2015.